



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, que, no exercício financeiro do ano de 2023, o Município de Guaiúba não realizou qualquer execução orçamentaria-financeira, relativa a Emenda Pix, entendida como as transferências voluntárias disciplinadas pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019.

Assim, não houve movimentação financeira, empenhos, pagamentos ou qualquer tipo de aplicação de recursos oriundos dessa modalidade de transferências no referido exercício.

Guaiúba/CE, 29 de maio de 2025

Iliene Diógenes Gadelha
Controladora Geral do Município de Guaiúba/CE
Portaria nº 0201054/2025